



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

PORTARIA Nº 141/2019, 05 de dezembro de 2019.

“Concede Férias e Prêmio Incentivo a Servidora”

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ROSMEIRE LANGAMER CASAGRANDE**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **04/12/2018 a 03/12/2019**, a ser gozada a partir no período de **09/12/2019 a 07/01/2020**.

Art. 2º Conceder à mesma servidora, o prêmio incentivo, **convertido em espécie** (sexta parte de seu vencimento), referente ao período aquisitivo de **04/12/2018 a 03/12/2019**, conforme dispõe o artigo 82 da Lei nº 1.408/90, (Estatuto do funcionalismo Público Municipal).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Wilton Minarini de Souza Filho
Presidente

Registrada e Publicada nesta data
05/12/2019.

Salatiel Dias Bebiano
Secretário Legislativo Municipal